



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 021/2021/ CIGAMERIOS

CONCEDE FÉRIAS AO COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 09 (nove) dias restantes de férias com abono de 1/3 para o Empregado Público em Comissão, **FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA**, (por ter sido sustado suas férias através da Resolução 004/2021 diante da necessidade de seus serviços na área financeira e pessoal, no CIGAMERIOS, AMERIOS e CIS AMERIOS) relativo ao período aquisitivo de 19/03/2019 a 18/03/2020, a contar de 03/01/2022 a 11/01/2022, ficando regularizado esse período.

Art. 2 - Conceder 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3 para o Empregado Público em Comissão, **FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA**, relativo ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 18/03/2021, a contar de 12/01/2022 a 21/01/2022, ficando em haver 10 (dez) dias referente a esse período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 20 de Dezembro de 2021.


JEAN CARLOS NYLAND
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Iraceminha